



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 127 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020
SUBSTITUI EMPREGADO PÚBLICO MEMBRO DE COMISSÃO, INSTITUIDA
PELA PORTARIA 042/17.**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o empregado público **Alan Peter Rosa** da Comissão Permanente de Fiscalização instituída pela referida Portaria 042/17, nomeando para tanto, como membro da referida Comissão, a empregada pública **Fabiane Maia Dias Bello**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 14 de outubro de 2020.


Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí